



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 127426/24
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade	- MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
Gestor atual	- VILMAR SCHMOLLER
Gestor das Contas	- VILMAR SCHMOLLER

CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certifico que registrei a prorrogação de prazo da comunicação eletrônica nº 3439/2024, destinada a MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE, concedida pelo Despacho Processual Diverso nº1201/2024. Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á a partir da publicação do despacho concessório.

Diretoria de Protocolo, em 22/08/2024

Documento assinado digitalmente

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matrícula nº 517291